

Deliberação n.º 2556/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2006-10-25, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura Paisagista, da Faculdade de Ciências desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arquitectura Paisagista, da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B—AD-322/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Arquitectura Paisagista
- 4 — Grau diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura Paisagista
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Arquitectura Paisagista

Licenciado

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura Paisagista	AP	90,0	
Biologia	B	37,5	
Ciências Agrárias	AGR	10,0	
Geologia	G	15,0	
Matemática	M	7,5	
Opções			20,0
<i>Total</i>		160,0	(¹) 20,0

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

As unidades curriculares optativas são de escolha livre na Universidade do Porto, pelo que não lhes é atribuída uma área científica.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Ciências

Arquitectura Paisagista

Licenciado

Arquitectura Paisagista

1.º e 2.º semestres curriculares

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Matemática 1	M	S1	203	42	0	28	70	7,5	
Biologia das Plantas	B	S1	203	42	0	28	70	7,5	
Introdução ao Projecto em Arquitectura Paisagista 1	AP	S1	162	0	56	0	56	6	
Opção	-	S1	135					5	
Desenho	AP	A	243	0	204	0	204	9	
Elementos de Geologia	G	S2	135	28	28	0	56	5	
Diversidade das Plantas	B	S2	203	28	0	42	70	7,5	
Ecologia Geral	B	S2	135	21	0	28	49	5	
Introdução ao Projecto em Arquitectura Paisagista 2	AP	S2	203	0	56	0	56	7,5	
			1620					60	

3.º e 4.º semestres curriculares

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Pedologia e Hidrologia	G	S1	135	28	28	0	56	5	
Biogeografia	B	S1	135	21	28	0	49	5	
História da Arte	AP	S1	67,5	28	0	0	28	2,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Projecto de Espaços Exteriores 1	AP	S1	311	14	0	98	112	11,5	
Urbanística	AP	A	189	51			51	7	
Métodos em Cartografia Geológica	G	S2	135	28	28	0	56	5	
Ecofisiologia Vegetal	B	S2	203	28	0	42	70	7,5	
Projecto — Técnicas de Construção	AP	S2	243	14	0	70	84	9	
Opções	-	S2	203					7,5	
			1620					60	

5.º e 6.º semestres curriculares

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Agricultura 1	AGR	S1	135	21	28	0	49	5	
Técnicas de Gestão de Espaços Verdes	AP	S1	135	21	28	0	49	5	
Botânica Florestal	B	S1	135	0	49	0	49	5	
História da Arquitectura Paisagista	AP	S1	67,5	28	0	0	28	2,5	
Projecto — Vegetação em Espaço Urbano	AP	S1	270	14	0	70	84	10	
Agricultura 2	AGR	S2	135	21	28	0	49	5	
Gestão de Espaços Exteriores	AP	S2	135	14	0	42	56	5	
Projecto de Espaços Exteriores 2	AP	S2	270	14	0	70	84	10	
Introdução ao Ordenamento do Território	AP	S2	135	14	0	42	56	5	
Opções	-	S2	203					7,5	
			1620					60	

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

202260907

Deliberação n.º 2557/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2009-01-14, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Serviços pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Economia, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-27/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade do Porto
2 — Unidade orgânica:
Faculdade de Economia

- 3 — Curso:
Gestão de Serviços
4 — Grau ou diploma:
Mestre
5 — Área científica predominante do curso:
Estudos de Gestão
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
120 — ECTS
7 — Duração normal do curso:
4 semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Gestão	EG	97,5	
Economia	E	7,5	
Estudos de Gestão/Economia/Ciências Sociais/Ciências Jurídicas/Matemática	EG/E/CS/CJ/M		15
<i>Total</i>		105	15

10 — Observações:
A dissertação/trabalho de projecto/estágio, correspondendo a um total de 45 créditos, deve ser realizada na área científica de Estudos de Gestão (EG).

Os créditos optativos podem ser obtidos em qualquer uma das seguintes áreas científicas: Estudos de Gestão (EG), Economia (E), Ciências Sociais (CS), Ciências Jurídicas (CJ) ou Matemática (M).